

Ata da 22ª Reunião Extraordinária da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO

RPPS

Data e Horário: 22/09/2021- 08h30 às 17h30

Local: Brasília-DF - sede do Ministério do Trabalho e Previdência- sala de reuniões 9º andar- Esplanada dos Ministérios

Pauta: Deliberação acerca da certificação da Global PCS como certificadora profissional de dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal e responsáveis pela gestão dos recursos e comitê de investimentos. Análise dos documentos apresentados pela entidade certificadora.

Memória da reunião: Verificada a presença dos membros relacionados ao final desta ata e lista de presença em anexo, o Presidente da Comissão do Pró-Gestão RPPS (Sr. Miguel Chaves) agradeceu a presença de todos os membros presentes, deu boas-vindas a todos e deu início pedindo a todos que analisassem os documentos apresentados e observações contidas no despacho de instrução nº 02/2021 onde consta análise preliminar da documentação apresentada pelo Global PCS que teve como representante na reunião o Uirã Alcides Rosa representante da empresa ICQ Brasil parceira da Global. A Comissão entendeu que o senhor Uirã não poderia representar a empresa Global por ser apenas o gerente de operações, sendo então convidado o senhor Gilberto Andrade Sócio-proprietário da empresa Global, a comparecer a reunião de forma virtual, pelo Microsoft teams, a fim de responder os questionamentos e dúvidas da comissão em relação aos documentos apresentados. O senhor Gilberto Andrade prontamente atendeu o chamado e participou da reunião, respondendo os questionamentos, porém, restaram vários aspectos a serem esclarecidos além de falha documental registradas a seguir: Habilitação jurídica: faltaram as certidões de antecedentes criminais e distribuição criminais e cíveis dos sócios. Regularidade Fiscal: faltou certidão de regularidade de tributos municipais.

Qualificação Técnica: A empresa mantém acordo de cooperação técnica com o ICQ Brasil, responsável pelos treinamentos e atividades do programa de qualificação continuada e a Global PCS Certificações Ltda, responsável pelos exames, sendo que as duas empresas contam com o mesmo sócio proprietário. Embora CNPJ distintos, a Comissão deliberou pela existência de conflito de interesses entre as atividades de treinamento e certificação sem a comprovação documental que identifique os conflitos de interesses e o detalhamento dos procedimentos para eliminar, minimizar ou gerenciar esses riscos. Foram ainda registradas as seguintes ressalvas para ajuste: Não descrição da estrutura organizacional e sua estrutura para as atividades de certificação; não descrição da tecnologia e da metodologia para a aprovação e acompanhamento da certificação (teoria clássica de testes teoria de resposta por item, ou outra); não detalhou sua experiência nos conteúdos programáticos anexos ao manual; política de preços- precificou apenas o exame por provas, esse, entretanto, não foi apresentado entre as modalidades de certificações (entendimento da exigência das provas de títulos, formação e experiência profissional); estratégia de posicionamento no mercado; logística para obter o alcance nacional, declarou que os exames são feitos de forma on-line, porém sem detalhar como será esse processo e como gerenciar os riscos inerentes a modalidade, qual a política de segurança da informação; composição da comissão de certificação, atestado de capacidade técnica; estabelecimento de rotinas de troca de informações com a SPREV; alinhamento dos certificados com os requisitos técnicos do manual- não foi previsto o exame por provas (entendimento da obrigatoriedade de provas e títulos- formação acadêmica e profissional); faltou a comprovação documental de gerenciamento do conflito de interesses com o ICQ Brasil (treinamento e atividades). Sobre o reconhecimento dos certificados, foram feitas as seguintes ressalvas: não foi previsto o exame por provas, ajustar para deixar de exigir formação e experiência profissional para as certificações, não detalhou os acertos mínimos por nível de certificação, houve limitação do número de pontos no exame de títulos abaixo de 10, os certificados apresentados não detalharam a modalidade das certificações. A Comissão concedeu o prazo de trinta dias para que a empresa faça as adequações e apresente nova documentação que será anexada ao processo par análise e deliberação na reunião presencial da Comissão que ocorrerá nos dias 16 a 18 de novembro na cidade de Blumenau-SC. O prazo se encerrará no dia 22/10/2021. Concluída a análise o senhor Uirã aproveitou a oportunidade para externar dúvida do ICQ Brasil acerca dos incentivos que foram concedidos aos entes conforme manual, até o ano de 2021. Se esses incentivos

poderão ser estendidos até o próximo exercício haja vista as dificuldades ainda enfrentadas em razão da pandemia e que há entes já buscando a informação para fins de renovação da certificação, ou mesmo para *upgrade* de nível. A questão está no Capítulo 2, no seu item 2.2.3 e Capítulo, item 2.3.2. O senhor Uirã havia feito a consulta por e-mail no dia 14/09 e foi orientado a aguardar considerando que o assunto seria levado à Comissão para deliberação. Essa questão já havia sido colocada no grupo de whatsAPP em razão do questionamento do senhor Uirã. Miguel fez as seguintes considerações: O incentivo para cumprimento parcial das ações foi incrementar as adesões e as certificações, de modo a motivar os entes à busca da melhoria da gestão previdenciária e isso terminar por contagiar positivamente os entes, visto que é um programa facultativo. Além do fato, de que a possibilidade de certificação é relativa recente, um pouco mais de 3 anos, tendo em vista que somente em 02 de maio de 2018 tivemos as 2 primeiras entidades certificadoras credenciadas, sendo possível, portanto, a obtenção da certificação, e os anos de 2020 e 2021 as dificuldades enfrentadas pelos entes em razão da pandemia. Como o Manual não trouxe a exigência de que a renovação da certificação ou mudança de nível deverão ser cumpridas 100% das ações, entendemos que deve ser mantido o incentivo também as essas duas situações, com o cumprimento parcial das ações. Pensar diferente, entendemos que estaríamos penalizando os RPPS que saíram na frente e obtiveram a certificação e agora deverão cumprir 100% das ações para renovar seu certificado ou realizar a mudança de nível, podendo, inclusive, ficar sem certificado, enquanto aqueles que não adotaram as mesmas providências poderão obter a sua certificação inicial de forma facilitada. Esse incentivo, como parece ser do consenso da Comissão, deverá ser prorrogado para 2022, mas agora com a definição de prazo para o ente que fez a adesão, obter a certificação. Foi consenso entre os membros presentes e a proposta foi aprovada por unanimidade aos presentes assim como já havia tido a concordância dos membros quando a situação foi colocada no grupo de whatsAPP.

Considerações finais: Finalizada a análise e considerações, Miguel ratificou o prazo dado a Global PCS de trinta dias, se encerrando em 22/10.2021 para realização dos ajustes e finalizou agradecendo a participação de todos, ficando definido que a próxima reunião virtual será no dia 30/09 para apresentação de outras propostas dos grupos de trabalho, assim como análise dos documentos ajustados se por ventura apresentados pelo Instituto Totum no prazo.

Encerramento: Não havendo mais pronunciamento, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

Em, 22 de setembro de 2021.

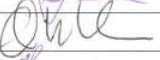
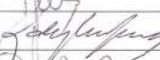
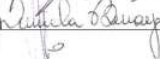
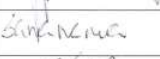
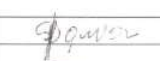
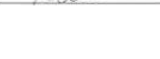
Márcia Lúcia Paes Caldas

Secretária

Participaram desta reunião:

Miguel Antônio Fernandes Chaves-SPREV, Hélio Carneiro Fernandes-SPREV, Márcia Lúcia Paes Caldas-SPREV, Luciano Marques Silva-SPREV, Julio Romeu Maciel dos Santos-SPREV, Claudia Fernanda Iten-ASSIMPASC, Renan Aguiar-PREVIMPA-Porto Alegre-RS, Roberto Moisés-AL Previdência, Daniela Benayon- Manaus Previdência, Sara Maria Rufino de Souza-TCE-PB, Eduardo Ferreira Albuquerque-TCE-PB, Allex Albert Rodrigues Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência, como convidado Uirá Alcides Rosa, representante do ICQ Brasil e Gilberto Andrade, de forma virtual, representante da Global PCS.

 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA Secretaria de Previdência	REUNIÃO DATA: 22/09/2021 HORÁRIO: 08:00 Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social Secretaria de Previdência
	Pauta: Deliberação Credenciamento Entidades Certificadoras

NOME	Cargo	Órgão/Ente	Telefone	Assinatura
Allex Albert Rodrigues		Secretaria de Previdência		
Miguel Antonio Fernandes Chaves		Secretaria de Previdência		
Julio Romeu Maciel dos Santos		Secretaria de Previdência		
Luciano Marques Silva		Secretaria de Previdência		
Márcia Lucia Paes Caldas		Secretaria de Previdência		
Helio Carneiro Fernandes		Secretaria de Previdência		
Roberto Moisés dos Santos		Alagoas Previdência		
Daniela Benayon		Manaus Previdência		
Claudia Iten		ASSIMPASC		
Sara Sousa		TCE-PB		
Eduardo Albuquerque		TCE-PB		
João Marcos		Ceará Previdência		
Renan Aguiar		Previmpa		
Fernando Lopes		TUTUM		
Uirá Alcides Rosa		Global		